

Nota Técnica Unidade de Farmácia nº 226, de 25 de setembro de 2023.

Assunto: Indisponibilidade temporária de Esmolol (cloridrato) 250mg/mL solução injetável ampola 10 mL (total 2.500mg de esmolol)

Destinatário:

- Médicos;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe Farmacêutica.

Conforme comunicado o laboratório Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (em anexo) o medicamento Esmolol (cloridrato) solução injetável 250 mg/mL ampola 10 mL está com indisponibilidade temporária de estoque para atendimento. Em substituição, temos disponível na instituição o medicamento não padronizado **Esmolol (cloridrato) 10 mg/mL solução injetável bolsa 250 mL.**

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação (quadro abaixo).

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Subsolo BII	Central Farmacêutica	Dra. Rosa Angela Ferreira	5040
3º andar	Centro Cirúrgico	Dra. Gisele Tavares Dra. Ingrid Da Rosa Fuccia Dr. Tasso Ramon Dra. Natália Carolina Pereira	4040 5287
4º andar	Farmácia Internação	Dr. Luiz Otávio Westin	5943 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dra. Luisa Fernanda Rossetto de Oliveira	5679
7º andar	Farmácia Beira Leito	Dra. Caroline Veloso Monreal Dra. Erika Cordeiro Dra. Isabelle Viana Dra. Talita Galdi	4913 4914
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Andrea Bori Dra. Mariana Cappelletti Galante	5709
	Assistência Farmacêutica Clínica	Dra. Julia Sumie Fugita Dr. Pedro Castelo Dra. Regina Matchura Dra. Tázia Castro	5709

ELABORADO POR: Dra. Rosa Angela Ferreira Data: 22/09/2023 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dras. Mariana Galante, Andrea Bori Data: 22/09/2023 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Data: 22/09/2023 Serviço de Farmácia
---	--	---

CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente.

Itapira, 21 de setembro de 2023.

Ao

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Entrega

Pregão Eletrônico nº 451/2023

Nota de Empenho nº 2023NE12166

Prezados,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, com inscrição estadual nº 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, à Vossa Senhoria, apresentar e requerer ao final o quanto segue:

O Cristália, Complexo Industrial Farmoquímico e de Biotecnologia, com 5.300 colaboradores, preza pelos investimentos em desenvolvimento de profissionais, aquisição de equipamentos e construção de novas unidades de pesquisa e produção, sendo, hoje, um Complexo focado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Atualmente, seu portfólio farmoquímico apresenta dezenas de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), sendo produtor de 53% dos princípios ativos dos produtos comercializados e responsável por exportar princípios ativos e produtos acabados para mais de 30 países. Em contraposição, o Brasil, hoje, limita-se a produzir internamente apenas 10% dos IFAs, importando 90% do que utiliza.

Tendo como missão colaborar para a melhoria das condições de tratamento de saúde da população, inovando, desenvolvendo, produzindo, comercializando e proporcionando acesso a produtos com qualidade e preço justo; e como visão ser uma empresa referência, com propósitos e valores que contribuam de forma ampla e inovadora para o desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem um viver mais saudável e longo aos seres humanos, seus valores são a inovação, o respeito, a qualidade e a excelência com simplicidade.

Esta breve apresentação tem por objetivo demonstrar que o Cristália é uma sociedade empresária cuja atividade finalística é o setor de saúde e que vem pautando a sua atuação a partir da incessante busca por inovação tecnológica – concorrendo com multinacionais de grande porte e abastecendo o

CDC: 352177 - Página 1 de 2

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-8500
- Unidade II - Av. Pacietti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ELABORADO POR: Dra. Rosa Angela Ferreira

VERIFICADO POR: Dras. Mariana Galante,
Andrea Bori

APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo

Data: 22/09/2023

Data: 22/09/2023

Data: 22/09/2023

Serviço de Farmácia

Serviço de Farmácia

Serviço de Farmácia

Pág. 2

CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente.

mercado interno a custos bem inferiores – e responsabilidade social, atuando pautada por valores e princípios que comprovam a sua retidão na condução dos seus negócios desde a sua criação.

Nesta qualidade, busca o Cristália sempre cumprir com as suas respectivas obrigações, evitando o desabastecimento de órgãos públicos, já que o laboratório é plenamente ciente da função social que exerce, agindo sempre em estrito cumprimento da legalidade.

No caso em exame, ocorreram interferências de fatores externos, que afetaram a cadeia produtiva do Cristália, o que levou à readequação das etapas de produção dos medicamentos, uma vez que o laboratório preza pela segurança e confiabilidade dele esperadas.

O Cristália ficou de mãos atadas quanto à entrega do medicamento mencionado, pois circunstâncias imprevisíveis, diretamente ligadas à atuação de terceiros, a impediu de cumprir com suas obrigações no prazo ajustado.

Diante dos fatos narrados esta sociedade empresária requer a prorrogação da entrega do(s) item(s):

Descrição do Item	Princípio Ativo	Prorrogação para:
Brevibloc 250mg/ml - Sol. Inj. - Cx. c/ 10amp. x 10ml	Cloridrato de Esmolol	11/10/2023

Nada mais havendo para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário e ficando no aguardo do deferimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ALESSANDRO ROTOLI

CAMARGO:2468421582

2

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO ROTOLI

CAMARGO:24684215822

Dados: 2023.09.21 14:15:08 -03'00'

Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação/ Representante Legal
RG n° 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF n° 246.842.158-22

ELABORADO POR: Dra. Rosa Angela Ferreira Data: 22/09/2023 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dras. Mariana Galante, Andrea Bori Data: 22/09/2023 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Data: 22/09/2023 Serviço de Farmácia
---	--	---